

## Preservação e Conservação de Imóveis Históricos na Marinha

**Primeiro-Tenente (RM2-EN) Paula Domingues da Cunha Guimarães**

Ajudante da Divisão de Estruturas da DOCM. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Gama Filho. Pós-Graduada em Restauro e Reciclagem de Edificações pelo Instituto Metodista Bennett.

**Primeiro-Tenente (RM2-EN) Adriana Zamith Moreira dos Santos**

Ajudante da Divisão de Projetos de Arquitetura da DOCM. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.



São frequentes as notícias de edificações históricas brasileiras degradadas pelo tempo, sem manutenção nem projetos de restauração, que sucumbem e desmoronam levando com elas parte de nossa história. Tão importante quanto a conservação de um edifício é o reconhecimento de seu valor histórico e, para isso, existem os órgãos municipais e estaduais e ainda o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), como órgão federal, que estabelecem o grau de preservação que se deve ter, não só das edificações mas também de qualquer manifestação artística ou cultural nacionais. Em se tratando do Rio de Janeiro, os órgãos municipais e estaduais são o SEDREPAHC (Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro) e o INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural), respectivamente.

Os graus de preservação de um bem podem ser definidos da seguinte forma:

### Bem Tombado

Bem onde é proibida qualquer modificação na morfologia original do edifício, interna e externamente. Assim, qualquer obra necessita da autorização do órgão que decretou o tombamento, quer seja federal, estadual ou municipal. Essa

autorização é necessária, inclusive, para as obras de restauração.

### Bem Preservado

Um bem é indicado para preservação quando pertence a um conjunto arquitetônico cujas características representem a identidade cultural de um bairro, localidade ou entorno de um bem tombado. Neste caso, podem ser mantidos fachadas, telhados e volumetria. São permitidas modificações internas, desde que se integrem aos elementos arquitetônicos preservados. O objetivo é preservar a ambiência urbana.

### Bem Tutelado

É o imóvel renovado, situado no entorno dos bens preservados ou tombados. Ele pode ser substituído ou modificado após análise e aprovação do órgão de tutela. Não possui valor de conjunto, mas está sujeito a restrições para não descaracterizar o conjunto protegido.

### Pertencente à APAC

Pertence à Área de Proteção ao Ambiente Cultural, importando, neste caso, o valor do conjunto, independente do valor individual do imóvel.

## Corredor Cultural

Projeto da Prefeitura do RJ que está sob responsabilidade da Fundação Rio Arte, da Secretaria Municipal de Cultura. Tem como objetivo preservar e revitalizar o Centro da Cidade, levando em consideração os elementos ambientais que representem valores culturais, históricos, arquitetônicos e tradicionais para a população. A área do Corredor Cultural abrange, hoje, cerca de um milhão de metros quadrados, e

seus limites foram fixados pelo Decreto Municipal número 4.141 de 14 de julho de 1983.

Na Marinha do Brasil, tendo como referência o 1º Distrito Naval, podemos citar algumas edificações que se encaixam nos perfis acima citados, localizadas no Corredor Cultural e pertencentes à APAC, nas condições de Bem Preservado ou Bem Tombado: Ilha Fiscal, Sede Social do Clube Naval, Tribunal Marítimo e Procuradoria Especial da Marinha.

### A Ilha Fiscal

Edificação com arquitetura inspirada no estilo gótico das construções francesas do século XIV, cuja principal característica é o formato de flecha.

Outra curiosidade do estilo gótico é o foco na espiritualidade, ficando conhecido como a Arte das Catedrais.

Localizada na área Central da Cidade, a Ilha Fiscal foi projetada pelo engenheiro Adolpho Del Vecchio e concluída em 1889, logo adquirindo fama pela novidade arquitetônica, pelo requinte de sua cantaria e vitrais.

Hoje a Ilha Fiscal é conhecida pelo evento "O Último Baile do Império", realizado alguns dias antes da Proclamação da República.

### A Ilha Fiscal é tombada pelo INEPAC



## A Sede Social do Clube Naval

O prédio apresenta estilo eclético com elementos renascentistas italianos. A título de ilustração, vale saber que o estilo eclético pode ser definido como uma mistura de estilos arquitetônicos do passado para a formação de uma nova linguagem arquitetônica, que exibiam combinações de elementos que podiam vir da arquitetura clássica, medieval, renascentista, barroca e neoclássica. Além disso, a arquitetura eclética também se caracterizou pela simetria.

No Rio de Janeiro, as edificações em estilo eclético marcaram a era de intervenções do prefeito Pereira Passos, no início do século XX, que transformou a cidade.

A sede Social do Clube Naval está localizada na Av. Rio Branco, tendo sido construída entre 1907 e 1910 e inaugurada em 11 de junho de 1910 (data magna da Marinha).

Foi tombada pelo INEPAC em 1987 e também integra o Corredor Cultural juntamente com outras edificações importantes do seu entorno.



## O Tribunal Marítimo

Prédio em estilo neoclássico, que de uma maneira geral foi marcado pela simplicidade em relação aos estilos anteriores, como o barroco e o rococó. Na arquitetura, o estilo neoclássico apareceu como a adaptação dos princípios da era clássica para a realidade moderna.



A edificação que hoje sedia o Tribunal inicialmente surgiu da solicitação de licença para a construção de um trapiche e ao longo dos anos passou por diversas ocupações até ser incorporado ao Ministério da Marinha em 1921.

Em 1947 sofreu sua primeira reforma, porém foi entre os anos de 1983 e 1985 que ocorreu a maior modificação: uma ampliação de 500m<sup>2</sup>, constituindo o 4º pavimento e a instalação de um elevador para atender às novas necessidades.

O prédio está localizado na Av. Alfredo Agache, próximo ao Centro Cultural da Marinha, e pertencente ao Corredor Cultural.

## A Procuradoria Especial da Marinha (PEM)

A Procuradoria está localizada na Avenida 1º de Março, onde funciona desde 1998. Até então a edificação era ocupada pelo extinto Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM). Atualmente o imóvel pertence à APAC do entorno do Mosteiro de São Bento, e por isso tem suas duas fachadas preservadas.

O Departamento Geral de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura do RJ, órgão de tutela no caso da PEM, poderá estabelecer a obrigatoriedade de reconstrução ou recomposição da edificação, com suas características originais, caso a mesma sofra sinistro, demolição não autorizada ou obras que resultem em descaracterização do bem preservado.

Como podemos verificar, não são poucos os imóveis pertencentes à Marinha preservados por algum órgão governamental, e por isso nós, como usuários, devemos ter um senso de responsabilidade perante a essas edificações, pela importância que elas têm para com a história do nosso país. Essa responsabilidade pode ser exercida em projetos de reforma ou restauração, onde devemos observar toda a legislação aplicável ao imóvel em questão. Como exemplo, temos o projeto de especificação para reforma das fachadas da PEM, elaborado recentemente pela DOCM e que teve de atender aos requisitos para edificações preservadas, estabelecidos pelo Decreto nº 24.420 de julho de 2004, que incorporava a edificação à área da APAC. Nesse Decreto, fica estabelecido que as edificações preservadas não podem ser demolidas, podendo sofrer pequenas intervenções para reciclagem ou adaptações desde que atendam aos critérios estabelecidos pelo órgão de tutela. Além disso as intervenções, que devem ser previamente aprovadas, precisam respeitar a concepção original da linguagem, da tendência estilística, dos elementos decorativos, dos materiais da cobertura, esquadrias e revestimentos, da volumetria e da proporção dos vãos. Quanto às áreas internas, essas podem ser remanejadas desde que o acesso e o funcionamento dos vãos existentes nas fachadas sejam mantidos.



A Prefeitura do Rio de Janeiro criou um mecanismo de incentivo à preservação junto aos proprietários de imóveis, por meio da isenção do IPTU.

Essa conscientização da Prefeitura do Rio, bem como das prefeituras de diversas capitais brasileiras, é um avanço para um país que, apesar de jovem, costuma ter lapsos de memória, resultantes de uma sociedade que se esquece de preservar sua História.

### Sites consultados:

[www.iphan.gov.br/](http://www.iphan.gov.br/)  
[www.inepac.rj.gov.br/](http://www.inepac.rj.gov.br/)  
[www.rio.rj.gov.br/](http://www.rio.rj.gov.br/)  
[www.mar.mil.br/tm](http://www.mar.mil.br/tm)  
[www.mar.mil.br/dphdm](http://www.mar.mil.br/dphdm)